



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

PROJETO DE LEI CM Nº008/2026		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
CIDA FARIAS E OUTROS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 11/05/2026

SÚMULA: “Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre a Saúde Mental no Município de Amambai-MS e dá outras providências.”

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Amambai - MS, a **Semana Municipal de Conscientização sobre a Saúde Mental**, a ser realizada anualmente na terceira semana do mês de maio.

Art. 2º A Semana ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º São objetivos da Semana Municipal de Conscientização sobre a Saúde Mental:

I – Promover o debate e a sensibilização da sociedade sobre a importância do bem-estar psíquico;

II – Combater o estigma, o preconceito e a discriminação em relação às pessoas com transtornos mentais;

III – Informar a população sobre os canais de acolhimento e a rede de atenção psicossocial disponível no município;

IV – Fomentar a realização de palestras, seminários e atividades educativas sobre o tema.

Art. 4º Para a consecução dos objetivos desta Lei, o Poder Público poderá buscar parcerias com entidades da sociedade civil, associações de classe, conselhos tutelares e instituições de ensino, sem que isso acarrete ônus financeiro obrigatório ao erário.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de Maio de 2026.

**CIDA FARIAS
VEREADORA (MDB)**





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir um período dedicado à reflexão e ao fortalecimento das ações voltadas à saúde mental em nosso município. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o Brasil é considerado o país com a maior prevalência de transtornos de ansiedade no mundo, situação que foi agravada de forma drástica após a pandemia de COVID-19.

A escolha da **terceira semana de maio** não é aleatória. Ela coincide com o dia 18 de maio, data em que se celebra o **Dia Nacional da Luta Antimanicomial**, um marco fundamental para o tratamento humanizado e em liberdade de pessoas com sofrimento mental.

Ao instituímos esta semana no Calendário Oficial, buscamos atingir três pilares fundamentais:

1. **Combate ao Estigma:** Muitas pessoas deixam de buscar ajuda por medo do julgamento social ou por desconhecimento de que transtornos mentais são condições de saúde tratáveis.

2. **Educação e Prevenção:** Através de palestras e ações de conscientização, podemos identificar precocemente sinais de depressão, ansiedade e riscos de autoextermínio, especialmente entre jovens e idosos.

3. **Mobilização Social:** A lei abre espaço para que a sociedade civil organizada, profissionais da saúde e o poder público unam forças em eventos que não geram custos extras, mas que possuem um impacto social inestimável.

Ademais, nosso município já conta com o importante trabalho realizado pelo **CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)**, que é o coração da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) em Amambai. A criação desta Semana Municipal servirá como uma vitrine para o trabalho desses profissionais, permitindo que a população conheça melhor os serviços oferecidos e saiba onde buscar auxílio especializado, fortalecendo o vínculo entre a unidade de saúde e a comunidade.

É importante ressaltar que a proposta respeita as competências do Poder Legislativo, possuindo caráter programático e educativo, não interferindo na gestão direta da Secretaria de Saúde, mas sim fornecendo diretrizes para o fortalecimento da cidadania e da saúde pública local.

Diante da relevância do tema para a qualidade de vida dos nossos cidadãos, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 05 de Maio de 2026.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

**CIDA FARIAS
VEREADORA (MDB)**

**LIGIA BORGES
VEREADORA PP**

**ROBERTO SANGUE BOM
VEREADOR MDB**

**PAULO SÉRGIO LOCUTOR
VEREADOR PP**

**JOANIR MARTINS
VEREADOR PT**

**DR. CASSIANO CARDOSO
VEREADOR NOVO**

**RUNES SABÃO
VEREADOR PSD**

